



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/BR
ASSUNTO	ELABORAÇÃO DE CÓDIGO DE CONDUTA PARA FUNCIONÁRIOS E CONSELHEIROS
DELIBERAÇÃO Nº 080/2016 – CED	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 14 e 15 de abril de 2015, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a importância de haver orientações à conduta de maneira a garantir que funcionários e conselheiros atuem em compromisso com a ética e a promover um ambiente profissional saudável para todos; e

Considerando que o manual de conduta almeja servir de inspiração para direcionar os funcionários e conselheiros a uma conduta ética, incluindo os procedimentos adequados e éticos para tratar os conflitos de interesses, reais ou possíveis, entre as relações profissionais e pessoais;

DELIBEROU:

1 – Por indicar o conselheiro Clênio Plauto como coordenador para elaboração do Código de Conduta supracitado, para apresentação de cronograma, minuta do texto e outras atividades correlatas, junto ao arquiteto e urbanista João Honório de Mello Filho.

Brasília/DF, 15 de abril de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS
Membro